



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16170/17
Hora 13:10

10 JAN. 2017

Res. _____
Ass. _____

Of. nº 003/17 - GPC

Carazinho, 09 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 001/17

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 001/17**, desta data, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. Azelar Kissmann.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem deste Executivo ao Sr. Azelar Kissmann, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Carazinhense, principalmente na área de saúde, em virtude de ter exercido a presidência do Hospital de Caridade de Carazinho, instituição em que atualmente é Tesoureiro, bem como junto a APAE, onde exerceu as funções de Tesoureiro e Presidente, no período de 1997 a 2003, conforme *curriculum vitae* em anexo.

O homenageado, nascido em 09/07/1944, é natural de Chapada e possui Formação em Ciências Contábeis, tendo desenvolvido atividades por 28 anos junto ao Banco do Brasil, nos mais diversos cargos.

Atenciosamente,

DDV


MILTON SCHMITZ,
Prefeito
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN.

Art. 1º É concedido o Título de **Cidadão Honorário de Carazinho** ao **Sr. Azelar Kissmann**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

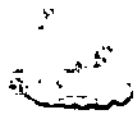
Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito
Milton Schmitz
Prefeito

DDV



Azelar Kissmann

Nascido em 09/07/1944

Natural de Chapada

Formado em Ciências Contábeis

Casado há 50 anos com Anarlei Longhi Kissmann

Possui 03 filhos e 03 netos

Iniciou suas atividades profissionais em 08/07/1966 no Banco do Brasil de Carazinho. Laborou por 28 anos nesta Instituição Financeira nos mais diversos cargos. Tendo se aposentado em 01/1994 em Chapada, sua terra natal como Gerente do Banco.

Após sua aposentadoria dedica seu tempo e conhecimento ao voluntariado, em diversas entidades de Carazinho:

De 1997 a 1999 exerceu a função de Tesoureiro da APAE

De 1999 a 2003 exerceu a função de Presidente da APAE

De 1998 até os dias atuais faz parte da Diretoria do Grêmio Aquático de Carazinho, tendo ocupado diversos cargos da Instituição inclusive o de Presidente.

De 2010 a 2016 exerceu a Presidência do Hospital de Caridade de Carazinho e atualmente é o 1º Tesoureiro da Instituição de saúde.

P.L. n° 001/17
Of. n° 003/17-GPC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Parecer nº 001/2017

Projeto de Lei nº 001/17

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN.

Relator: Luís Fernando Costa de Oliveira

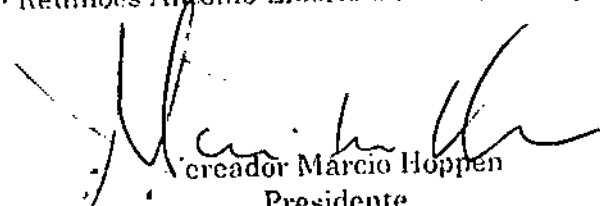
Relatório

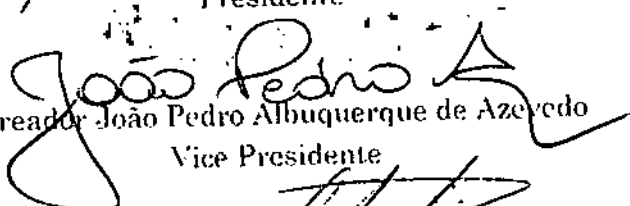
1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.
3. Faz-se desnecessária a orientação técnica da Assessoria Jurídica.

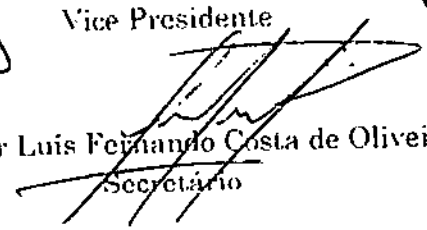
Voto do Relator

4. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei, tendo em vista se tratar de interesse local e ser privativa do Chefe do Poder Executivo, não havendo vícios.
5. Da mesma forma, não há quaisquer indícios de ilegalidade e/ou inconstitucionalidade.
6. Por tal razão, VOTA o Relator favorável à aprovação do Presente Projeto de Lei.
7. Os demais integrantes da Comissão VOTARAM DE ACORDO.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de janeiro de 2017.


Vereador Marcio Hoppen
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente


Vereador Luis Fernando Costa de Oliveira
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE ORDEM ECONOMICA E SOCIAL

PARECER

Parecer nº 001/2017

Projeto de Lei nº 001/17

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN.

Relator: Fábio Zanetti

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem econômica e social.
3. Faz-se desnecessária a orientação técnica da Assessoria Jurídica.

Voto do Relator

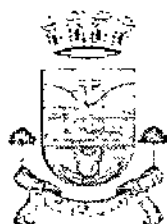
4. Adota-se o fundamento do parecer da Comissão de Justiça e Finanças.
5. Por tal razão, VOTA o Relator favorável à aprovação do Presente Projeto de Lei.
6. Os demais integrantes da Comissão VOTARAM DE ACORDO.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de janeiro de 2017.

Vereador Daniel Weber
Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente

Vereador Gian Pedroso
Secretário



PROCESSO Nº: 0021/0021/37

	SIM	NÃO
Alaor Galdino Tomaz	X	
Anselmo Britzke	X	
Clayton Pereira	X	
Daniel Weber	X	
Erlei Vieira	X	
Estevão De Loreno	Presidente	Presidente
Fábio Zanetti	X	
Gian Pedroso	X	
Janete Ross de Oliveira	X	
João Pedro Albuquerque	X	
Lucas Lopes	X	
Luis Fernando Costa	X	
Marcio Hoppen	X	
TOTAL	12	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 006/2016

Carazinho, 17 de janeiro de 2017

Assunto: Votação de projetos

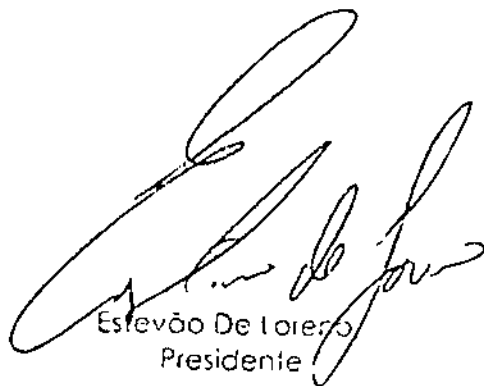
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Comunicamos a Vossa Excelência de que este Legislativo, em Reunião ordinária no dia 16/01/2017, votou os seguintes projetos de lei, oriundos desse Poder Executivo, os quais relacionamos abaixo:

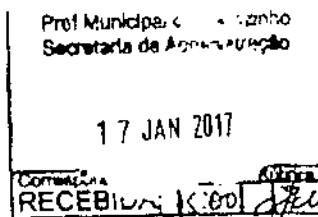
Projeto de Lei 001/17 de autoria do Executivo Municipal, o qual Concede o título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 002/17 de autoria do Executivo Municipal, o qual Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Neri Kruger. Aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,


Estevão De Loreto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeitura Municipal de Carazinho
Carazinho, RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.167, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Carazinho ao Sr. AZELAR KISSMANN.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de **Cidadão Honorário de Carazinho** ao **Sr. Azelar Kissmann**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

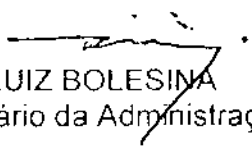
Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

Milton Schmitz
Prefeito
MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painei
de Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DDV